



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 032/2020, de 13 de Maio de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: 1.0170 – Aquis.Equip.Móveis p/Unidade de Tratamento Intensivo – Atenção Básica

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0146 Equipamentos e Material Permanente R\$ 235.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Transf.Rec.do SUS-Incremento Temp.ao Custeio dos Serv.Atenção Básica em Saúde

Rubrica: 1.7.1.8.03.1.1.01.23.00

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000

Valor: R\$ 235.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 13 de Maio de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 293/2020
Data: 13/05/2020 - Horário: 10:40
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 13 de Maio de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 032/2020

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Aquis.Equip.Móveis p/Unidade de Tratamento Intensivo – Atenção Básica"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Federal para Programas do Fundo Nacional de Saúde. Serão adquiridos Ares Condicionados para serem instalados na Unidade de Tratamento Intensivo que está em fase de construção.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovelem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal